



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 14 -Data 22/01/2025

Esta é a Edição Nº 14 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - Extrato do 1.º **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo n.º 002/2024 - **Contratada: ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. - **Valor global do contrato R\$ 56.575,80 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).** - Processo Administrativo n.º 003/2024 - Inexigibilidade n.º 002/2024 - Dotação Orçamentária: Ficha 11 - 01.01.01.01.031.102.2003.3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - Prazo: 05/02/2025 à 04/02/2026. São Sebastião do Oeste, 22 de janeiro de 2025 - Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste - Dorinato Artur Soares/Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - Extrato do **2.º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo n.º 001/2024 - **Contratada: MARTINS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, REGULAMENTO, PLANO ANUAL E PADRONIZAÇÃO DE DIPLOMAS, CRIAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, CONSTITUIÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS E AUXÍLIO DOS ENTES FEDERADOS NA CONSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL DE N.º 14.133/2021. - **Valor global do Termo Aditivo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** - Processo Administrativo n.º 002/2024 - Inexigibilidade n.º 001/2024 - Dotação Orçamentária: Ficha 13 - 01.01.01.01.031.102.2003.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Prazo: 23/01/2025 à 22/01/2026. São Sebastião do Oeste, 22 de janeiro de 2025 - Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste - Dorinato Artur Soares/Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna público o processo de dispensa de licitação nº 003/2025, embasamento legal: art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade de domicílio coletivo, em regime de internato, visando atender às suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.08.243.0801.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Lei Orçamentária nº 892, de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para o exercício seguinte. CONTRATADO: ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 14.299.206/0001-79. Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês. Além desse montante, caso alguma criança ou adolescente fique alojado no abrigo, o Município deverá arcar com o custo adicional de 1 (um) salário mínimo mensal por criança/adolescente, sendo este valor calculado de forma proporcional aos dias de permanência da criança ou adolescente no alojamento. Eduarda Rodrigues de Faria -Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna público o contrato nº 04/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade de domicílio coletivo, em regime de internato, visando atender às suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.08.243.0801.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Lei Orçamentária nº 892, de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para o exercício seguinte. CONTRATADO: ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 14.299.206/0001-79. Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês. Além desse montante, caso alguma criança ou adolescente fique alojado no abrigo, o Município deverá arcar com o custo adicional de 1 (um) salário mínimo mensal por criança/adolescente, sendo este valor calculado de forma proporcional aos dias de permanência da criança ou adolescente no alojamento. Eduarda Rodrigues de Faria -Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

OESTE - MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DECRETO Nº 1600, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1600, de 15 de janeiro de 2025. **Nomeiam Membros para Compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1601, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1601, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. **Designam membros do Conselho Municipal de Assistência Social.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1602, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1602, de 17 de janeiro de 2025. **Institui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1603, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1603, de 17 de janeiro de 2025. **Institui o Comitê Técnico de Promoção da Equidade e dá outras providências.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>

DECRETO Nº 1604, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1604, de 17 de janeiro de 2025. **Institui comitê intersetorial municipal de enfrentamento às arboviroses urbanas e silvestres no município de São Sebastião do Oeste.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DECRETO Nº 1605, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1605, de 17 de janeiro de 2025. **Designam servidores em observância ao princípio da segregação de funções, com fundamento na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de São Sebastião de Oeste.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1606, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do DECRETO Nº 1606, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. **Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas na Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1607, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1607, de 21 de janeiro de 2025. **Estabelece critérios para a inscrição e a contratação de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste, no ano letivo de 2025.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação da Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2025. **Nomeia servidor para exercício de Cargo em comissão.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação da Portaria nº 45, de 17 de janeiro de 2025. **Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação da Portaria nº 46, de 17 de janeiro de 2025. **Designam membros para compor a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias voluntárias.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
 VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação da Portaria nº 47, de 21 de janeiro de 2025. **Cria A comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD